

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2023

Resolução 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 21/03/2023;

Resolve:

Art. 1ª- A Apreciação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Ordinária em 21 de Março de 2023;

Art. 2ª- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Srª. Rute salienta que caso surjam dúvidas a Srª. Vanessa Carriço esta a disposição para saná-las;

Art.3ª- Profissional Técnica que conduziu apresentação: Sra. Vanessa Carriço (Divisão Estratégica);

Art.4ª- A documentação das Contas do 3ª Quadrimestre de 2022 foi entregue à Comissão de Prestação de Contas em tempo hábil;

Art.5ª- Após esclarecido dúvidas e apresentado documentação necessária para a Apreciação de Contas do 3ª Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciada na Reunião Ordinária do dia 21 de Março de 2023 por todos os Conselheiros presentes sem manifestação contrária;

Art.6ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº053/2023 - Data: de 22
de março de 2023.